



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 90, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia Leonardo Stefan Barbosa de  
Oliveira para o emprego comissionado  
Assessor Administrativo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA –  
CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV  
nº 856, de 30 de março de 2007;

Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de  
2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Leonardo Stefan Barbosa de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº  
936.296.301-97, para o emprego comissionado de Assessor Administrativo do CFMV.

Parágrafo primeiro. A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado  
no caput deste artigo será de ~~R\$ 10.000,00 (dez mil reais)~~, R\$ 13.000,00 (treze mil reais)  
observado o disposto no inciso I, do artigo 4º da Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro  
de 2018.

Parágrafo segundo. O regime jurídico aplicado ao ocupante do emprego comissionado será o  
da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento  
de FGTS.

Art. 2º As atribuições do Assessor Administrativo, sem prejuízo de outras que venham  
a ser fixadas, são:

I - assessorar a implementação dos seguintes projetos, iniciativas e/ou assuntos:

- a) migração dos servidores Linux para ambiente de virtualização do CFMV;
- b) definição e seleção de modelo e contratação de serviços de:
  - 1. projeto e implementação de datacenter local, nuvem privada e nuvem pública;
  - 2. operação e monitoramento da infraestrutura de TI;
  - 3. atendimento a usuários de TI;
  - 4. gerenciamento de sistemas de segurança: firewall, antivírus, proxy;

(1) O Parágrafo primeiro do art. 1º está de acordo com a redação dada pelo art. 2º da Portaria CFMV nº 19, de 25/03/2022,  
publicada no DOU de 04/03/2022, Seção 2, pág. 63





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

5. gerenciamento da rede interna e internet do CFMV;
  6. atualização do licenciamento de softwares usados no CFMV;
  7. ativos de rede: switches, roteadores, storages, servidores;
  8. videoconferência e telefonia.
- c) definição de:
1. padrão e estratégias para o ambiente de infraestrutura de TI;
  2. metodologias para melhoria e documentação dos processos de trabalho.

II - Execução das seguintes atividades:

- a) transferência de conhecimento aos demais membros da equipe, a fim de implantar boas práticas operacionais para melhoria do ambiente de TI;
- b) evolução do uso dos sistemas de segurança recém contratados.
- c) executar serviços nas máquinas principais da rede local, tais como: gerenciamento de discos, fitas e backups, parametrização dos sistemas, atualização de versões dos sistemas operacionais e aplicativos, aplicação de correções e patches.
- d) gerenciar os ativos de rede, monitorar, prever incidentes, tomando ações de maneira que a comunicação fim a fim seja sempre possível.
- e) controlar e acompanhar a performance da rede local e sub-redes bem como dos equipamentos e sistemas operacionais instalados.
- f) garantir a integridade e confidencialidade das informações sob seu gerenciamento e verificar ocorrências de infrações e/ou segurança.
- g) manter a atualização dos recursos de software e hardware.
- h) promover a utilização de conexão segura entre os usuários do seu domínio, tendo como foco principal os serviços de rede e equipamentos a qual a ele compete, além de desenvolver e colocar em prática a política de segurança de redes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de agosto de 2018 e revoga as disposições em contrário.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Art. 4º Cumpra-se dando ciência ao Departamento de Administração, que providenciará publicação no Diário Oficial da União, atualizações decorrentes, disponibilização na Intranet e Boletim Informativo interno e atualização do Portal CFMV.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF  
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444  
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA  
PORTARIA CPV Nº 142, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 3677/2022, resolve:

Dispensar, a partir de 4 de março de 2022, CARMEN SILVIA DE OLIVEIRA, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Vara do Trabalho de Rancharia, em virtude de retorno ao órgão de origem.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

**PORTARIA CPV Nº 160, DE 3 DE MARÇO DE 2022**

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria CPV nº 154, de 25/2/2022, publicada no DOU- Seção 2, em 3/3/2022, página 46, que dispensou a servidora JULIANA DE FATIMA MIRANDA SOUZA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Substituta Danielle Guerra Florentino Lopes.

VITOR DIAS FERNANDES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**

**ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 11, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando os termos do PROAD n. 912/2022, que trata da vacância de cargo do servidor Mateus Alves de Lima, por motivo de exoneração a pedido; resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor MATEUS ALVES DE LIMA, por motivo de exoneração a pedido, nos termos do art. 33, inciso I, c/c art. 34, caput, da Lei n. 8.112/90, a contar de 28/02/2022.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

**ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 20, DE 3 DE MARÇO DE 2022**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o contido no Processo TRT n. 5.163/2015, na Resolução Administrativa n. 134/2016, na Resolução Administrativa n. 052/2018 e nos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o contido na Resolução Administrativa n. 130/2021, que fixou o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para o dia 14/04/2022; Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP n. 019/2022, que redistribuiu o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora ANA LUIZA ANTUNES DE CERQUEIRA, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, criado pela Lei 7.729/1989, tornado vago em virtude de vacância por posse em outro cargo inacumulável do servidor José Milton Garrido de Paula Júnior, conforme Portaria 28/2022, publicada no DEJT em 02/02/2022; Considerando o disposto no PROAD n. 1660/2022; resolve:

Nomear a candidata LETICIA FERNANDES LAGROTTA para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei 7.729/1989.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

**ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 21, DE 3 DE MARÇO DE 2022**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o contido no Processo TRT n. 5.163/2015, na Resolução Administrativa n. 134/2016, na Resolução Administrativa n. 052/2018 e nos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o contido na Resolução Administrativa n. 130/2021, que fixou o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para o dia 14/04/2022; Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP n. 013/2022, que nomeou a candidata ANA PAULA SILVA para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado originariamente pelo Resolução Administrativa TRT5 n. 22/1984, publicada no Diário de Justiça do Estado, edição 14 e 15 de abril de 1984, posteriormente transformado em cargo estatutário, nos termos do § 1º do art. 243 da Lei n. 8.112/90; Considerando a apresentação do termo de renúncia à posse da candidata ANA PAULA SILVA no PROAD n. 1471/2022; resolve:

Tornar sem efeito o ATO TRT/SGH/DG/GP n. 013/2022, publicado no Diário Oficial da União, edição n. 35, seção 2, página 50 do dia 18/02/2022.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT/CGP Nº 66, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Dispensar a servidora MARISA SAYURI NISHIMURA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, com lotação na 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE-MS, da Função Comissionada de CALCULISTA (27), símbolo FC-4, com efeitos a contar da publicação. DISPENSAR a servidora ROSANA MÓNACO NAVARRO CAVASSA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, com lotação na 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE-MS, da Função Comissionada de ASSISTENTE (31), símbolo FC-2, bem como DESIGNÁ-LA para ocupar a Função Comissionada de CALCULISTA (27), símbolo FC-4, com efeitos a contar da publicação. DESIGNAR o servidor ROGÉRIO RYOITI TOYAMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE-MS, para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE (31), símbolo FC-2, com efeitos a contar da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

**PORTARIA TRT/CGP Nº 68, DE 3 DE MARÇO DE 2022**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Dispensar o servidor SIDNEI PEREIRA AMORIM, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação no GABINETE DO DESEMBARGADOR ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (145), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 07/03/2022.

Designar a servidora ELIANA SANDERSON, ANALISTA JUDICIÁRIA, com lotação no GABINETE DO DESEMBARGADOR ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA, para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (145), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 07/03/2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais**

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

**PORTARIA Nº 16, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007, Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; resolve:

Art. 1º Alterar a redação do caput do artigo 1º da Portaria n.º 11/2021 (DOU nº 30, de 12/02/2021, S.2, pg.53) que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Nomear Kelly Cristina Pereira de Moraes, inscrita no CPF nº 698.712.211-34, para o emprego comissionado de Assessora da Presidência do CFMV." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do DOU.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 18, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007, Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; resolve:

Art. 1º Alterar a redação do caput do artigo 3º da Portaria n.º 15/2020 (DOU nº 29, de 11/02/2020, S.2, pg.59) que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º O valor da remuneração para cada função será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do DOU.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007, Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; resolve:

Art. 1º Alterar a redação do § 2º do artigo 1º da Portaria n.º 37/2016 (DOU nº 196, de 11/10/2016, S.2, pg.50) que passa a vigorar com a seguinte redação: "§2º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)." (NR)

Art. 2º Alterar a redação do § 1º do artigo 1º da Portaria n.º 90/2018 (DOU nº 149, de 03/08/2018, S.2, pg.61) que passa a vigorar com a seguinte redação: "§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)." (NR)

Art. 3º Alterar a redação do § 1º do artigo 1º da Portaria n.º 15/2019 (DOU nº 39, de 25/02/2019, S.2, pg.71) que passa a vigorar com a seguinte redação: "§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)." (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do DOU.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

**CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Cfess nº 5, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, nº 42, de 3 de março de 2022, Seção 2, página 47, Onde se lê: Portaria Cfess nº 5, de 25 de fevereiro de 2021, Leia-se: Portaria Cfess nº 5, de 25 de fevereiro de 2022.

